

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 39/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Francisco Jair de Campos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 19/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso, firmado entre o município de Capitão Leônidas Marques a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

VOTO DO RELATOR

O Poder Executivo requer autorização legislativa para celebrar termo de cessão de uso, de forma gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de áreas de propriedade do município, localizadas no “Conjunto Habitacional Santa Maria”.

A área em questão, destinar-se-á a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal, ficando todos os ônus decorrentes da cessão por conta da SANEPAR.

Assim, considerando o interesse público evidenciado na concessão do objeto, bem como que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 19/2024, opino pela sua regular tramitação.

Sala de Comissões, 28 de agosto de 2024.


Francisco Jair de Campos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2024.

Sala de Comissões, 28 de agosto de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Francisco Jair de Campos

Relator



Sidinei José Giusti

Membro